



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná

Gabinete do Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 319/2023

**INSTAURA SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA
DISCIPLINAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS:**

O Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul-PR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, considerando:

A representação formulada pela Secretaria Municipal de Saúde:

RESOLVE:

Art. 1.º- **DETERMINAR** a instauração de **SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR**, para apurar possíveis irregularidades praticadas pela Servidora, a Senhora C. F. S, matrícula funcional de n.º 37346-1.

Art. 2.º- Para cumprimento ao disposto no artigo anterior, **NOMEIO** e **CONVOCO** os Servidores abaixo relacionados, para compor a Comissão Especial Provisória de Sindicância e Processo Administrativo:

- **PRESIDENTE: CASSIE KACZUK REFOSCO MENEGAS**, RG n.º 8.876.932-5 PR;

- **MEMBRO: ERICO FREITAS FONTANELLA** RG n.º 4.345.374-2 PR;

- **MEMBRO: MARCELO DA SILVA PEREDO** RG n.º 14.010.144-3 PR.

Art. 3.º- Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão acima terá acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como, deverá colher quaisquer depoimentos e demais provas que entender pertinente.

Art. 4.º- A comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data da publicação da presente Portaria para concluir a apuração dos fatos, dando ciência à Administração superior. Ficando revogada a Portaria Municipal de n.º 297/2023, de 22 de setembro de 2023; Portaria Municipal de n.º 308/2023, de 03 de outubro de 2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul-PR,
10 de outubro de 2023.

Jonatas Felisberto da Silva
Prefeito Municipal